

1 **317ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.** Ata. Aos nove dias do mês de  
2 junho de dois mil e vinte, às dez horas, reúne-se o Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de  
3 Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de modo online, por sistema de videoconferência,  
4 devido a pandemia de COVID-19, respeitando as regras de distanciamento social, sob a Presidência do  
5 Senhor Diretor, Professor Doutor Rui Alberto Ferriani, com o comparecimento dos seguintes conselheiros:  
6 Jorge Elias Junior, Klaus Hartmann Hartfelder, Roberto do Nascimento Silva, Debora Bevilaqua Grossi,  
7 Lourenço Sbragia Neto, Paulo Louzada Junior, Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia, Rubens Fazan  
8 Junior, Aguinaldo Luiz Simões, Francisco José Cândido dos Reis, Rodrigo Tocantins Calado de Saloma  
9 Rodrigues, João Paulo Dias de Souza, Wilson Marques Junior, Fabiana Cardoso Pereira Valera, Leandra  
10 Naira Zambelli Ramalho, Sonir Roberto Rauber Antonini, Antonio Carlos dos Santos, Paula Garcia Chiarello  
11 e Mariana Kiomy Osako, como convidado Daoud Hibrihahim Elias Filho. Secretariou a Sessão a Senhora  
12 Renata Aparecida Terra Cazarotti, Assistente Técnico Acadêmico da Faculdade. Constatada a existência de  
13 quórum, inicia-se a Sessão. **1. EXPEDIENTE - 1.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 316ª SESSÃO**  
14 **ORDINÁRIA. Senhor Presidente:** “Coloco em discussão a Ata da 316ª Sessão Ordinária. Não havendo  
15 manifestação, estão em votação”. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado – Sim: 17 (dezesete),  
16 Abstenção: 02 (duas). Total: 19 (dezenove). **1.3. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:** **a)** a compra  
17 de rações para animais de experimentação não será debitado dos orçamentos dos departamentos. **b)** Foi  
18 informado que houve um redução de 25% do contrato da limpeza terceirizada predial na FMRP. Limpeza  
19 de vidros, por exemplo, não será executado. Será encaminhado aos chefes de departamento como ficará  
20 essa reestruturação. Espera-se que isso seja somente nesse período da pandemia e que num futuro próximo  
21 retorne à normalidade. Não houve alterações na parte de vigilância. **c)** Foi publicada no D.O. de 06 de junho  
22 de 2020 - Resolução USP-7955, de 5-6-2020, que define procedimentos para a realização de concurso  
23 público para a outorga do título de Livre Docente durante o período de prevenção de contágio pela Covid-  
24 19 (Novo Coronavírus), suspende a realização de concursos públicos para o provimento de cargos efetivos  
25 e suspende temporariamente a aplicação de dispositivos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.  
26 O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto, tendo em vista a  
27 aprovação “ad referendum” do Conselho Universitário, em 05-06-2020, e considerando: – a declaração de  
28 pandemia da Covid-19 (Novo Coronavírus) pela OMS em 11-03-2020, – os Decretos Estaduais 64.862, de  
29 13-03-2020; 64.864, de 16-03-2020; 64.879, de 20-03-2020; 64.881, de 22-03-2020; 64.920, de 06-04-  
30 2020; 64.946, de 17-04-2020; 64.949, de 23-04-2020; 64.953, de 27-04-2020; 64.967, de 08-05-2020;  
31 64.975, de 13-05-2020; e 64.994, de 28-05-2020, – a necessidade de adoção de medidas adicionais, de  
32 caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pela Covid-19 (Novo Coronavírus), e – a Lei  
33 Complementar 173, de 27-05-2020, baixa a seguinte Resolução : Artigo 1º – Ficam regidos pela presente  
34 resolução os concursos públicos para outorga do título de Livre Docente a serem realizados enquanto  
35 perdurar a recomendação de afastamento de atividades presenciais pelas autoridades sanitárias e pelo  
36 Grupo de Trabalho GT-USP Covid-19. Parágrafo único – A Congregação ou órgão equivalente poderá optar  
37 pelo adiamento da realização das provas dos concursos públicos para outorga do título de Livre Docente  
38 ou, mediante expressa previsão no respectivo edital, pela sua efetiva realização nos termos dos artigos 2º e  
39 3º desta resolução. Artigo 2º – As seguintes provas deverão ser realizadas apenas com a presença do  
40 candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da  
41 Unidade: I – a prova escrita prevista no artigo 82, inciso I, do Estatuto e nos artigos 167, inciso I, e 168 do  
42 Regimento Geral; II – a avaliação didática quando a Unidade optar pela elaboração, por escrito, de plano de  
43 aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina nos termos do artigo 174 do Regimento Geral; III –  
44 a prova prática eventualmente prevista no Regimento da Unidade ou órgão nos termos do artigo 82, § 1º,  
45 do Estatuto e do artigo 167, § 1º, do Regimento Geral, quando não for materialmente possível a sua  
46 realização com o uso de meios e tecnologias de informação e comunicação. Artigo 3º – As seguintes provas  
47 poderão ser realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação  
48 a distância: I – a defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela  
49 nos termos dos artigos 169 e 170 do Regimento Geral; II – o julgamento do memorial com prova pública de  
50 arguição previsto no artigo 171 do Regimento Geral; III – a avaliação didática quando a Unidade optar pela  
51 aula nos termos do artigo 173 do Regimento Geral; IV – a prova prática eventualmente prevista no  
52 Regimento da Unidade ou órgão nos termos do artigo 82, § 1º, do Estatuto e do artigo 167, § 1º, do  
53 Regimento Geral, quando sua realização for materialmente compatível com o uso de meios e tecnologias de  
54 informação e comunicação. § 1º – Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir  
55 nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso. § 2º – As  
56 provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso  
57 verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.  
58 § 3º – Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso. § 4º –  
59 Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio  
60 em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente  
61 refeita. § 5º – Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema

1 de videoconferência ou outro meio eletrônico. § 6º – Todas as ocorrências deverão ser registradas no  
2 relatório final. § 7º – A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema  
3 eletrônico seguro adotado pela Universidade, para: 1. a elaboração de listas de pontos e de temas, 2. a  
4 deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas; 3. a elaboração do relatório final.  
5 § 8º – O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância  
6 de todos os examinadores com os seus termos. Artigo 4º – Fica suspensa de 28-05-2020 a 31-12-2021 a  
7 realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Professor Doutor e de Professor Titular.  
8 Parágrafo único – Fica suspensa a aplicação dos seguintes dispositivos do Regimento Geral da Universidade  
9 de São Paulo, baixado pela Resolução 3745, de 19-10-1990: I – com interrupção dos respectivos prazos, de  
10 17-03-2020 a 31-12-2021: a) o parágrafo único do artigo 134, quanto aos concursos públicos para  
11 provimento do cargo de Professor Doutor; b) o § 2º do artigo 151, quanto aos concursos públicos para  
12 provimento do cargo de Professor Titular; c) o parágrafo único do artigo 166, quanto aos concursos públicos  
13 para a outorga do título de Livre Docente. Artigo 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
14 publicação, revogadas as disposições em contrário. **d)** Fomos informados sobre possível presença de casos  
15 de contaminação por COVID-19 no Prédio Central. Assim, solicitamos que as normas para isolamento e  
16 distanciamento social sejam seguidas com muito rigor e que as atividades sejam diminuídas ao máximo  
17 possível, atentando para as diversas diretrizes preconizadas pela Reitoria e pelos órgãos de saúde.  
18 Lembrando que experimentos devem ser diminuídos ao máximo e mantidos somente aqueles que já estavam  
19 em andamento e não podem ser parados. Novos experimentos não devem ser iniciados. Casos confirmados  
20 de COVID-19 devem ser informados aos Chefes de Departamento e Diretoria. **e)** Projeto de retomada às  
21 atividades: Foi enviado à Reitoria respostas às indagações formuladas sobre um plano de retomada de  
22 atividades, ainda sem data definida. Cada setor da FMRP precisou fazer esse plano com base nos  
23 parâmetros disponibilizado pelo Governo do Estado. A retomada presencial das atividades, dependem de  
24 algumas variáveis, mas pelas projeções atuais, poderá ocorrer entre agosto e setembro. Sobre a  
25 indisponibilidade de EPIs para os funcionários por parte da CIPA, especialmente em relação a máscaras, o  
26 Sr. Diretor ficou de incluir nas reivindicações da FMRP. Contudo, o Prof. ressaltou que o uso de máscaras  
27 é de uso obrigatório e que cada um deverá trazer a sua de casa, mas ele entende que em algumas  
28 circunstâncias, essas máscaras não são as recomendáveis para uso. A par desta solicitação, tendo em vista  
29 a atuação dos internos (5º e 6º ano de Medicina) junto a Unidades de Atendimento do Complexo FMRP-  
30 HCRP-FAEPA, solicitamos no dia 5 de junho à Reitoria e Pró-Reitoria de Graduação, em caráter emergencial  
31 verba pra EPIs, conforme apresentado pela CG, perfazendo um total de R\$ 304.264,00 para as atividades  
32 até o final do ano. **1.3. PALAVRA AOS CONSELHEIROS: Conselheiro Rodrigo Tocantins Calado de**  
33 **Saloma Rodrigues:** “Pelo que vem acontecendo em outras Universidades, em especial na França, onde  
34 tenho mais contato e mesmo nos EUA, na França que está na fase de queda, diminuindo o número de casos  
35 novos, pouco a pouco estão reabrindo os laboratórios. Nos EUA, os laboratórios ainda estão fechados. Acho  
36 que é extremamente precoce pensar em qualquer tipo de retomada. A testagem que estamos fazendo já tem  
37 resultado: hoje, para 7012 pessoas no complexo do HC temos um pouco menos de 3% de positividade. Em  
38 termos de poder preditivo positivo e preditivo negativo, o tempo, a duração desses exames, só poderemos  
39 fazer depois de, ao término da coleta dos exames a gente rodar com outros exames subsequentes, como  
40 ELISA para IgG e IgM, Quimioluminescência que também vamos validar no sistema, para poder saber qual  
41 é o real valor desse exame. Tem duas coisas importantes, tem dois casos de funcionários que colheram,  
42 vieram IGM e que o PCR logo em seguida veio positivo. Tem vários casos de pessoas que sabidamente  
43 tiveram COVID-19, colheram RT-PCR, foi positivo, tem anticorpo neutralizante que o Professor Eurico fez,  
44 mas que depois de noventa dias o teste veio negativo, para outros o teste veio positivo. Isso é uma  
45 informação muito recente para qual não temos ainda informação da duração dessa positividade, se é  
46 duradoura, se desaparece, se é característica de teste para teste. Falando tudo isso, eu acho muito difícil  
47 utilizar esse tipo de teste com o objetivo de os funcionários que testarem positivo voltarem ao trabalho. Eu  
48 acho que não dá para utilizar essa informação com esse objetivo. Dá um panorama epidemiológico da  
49 Faculdade, no sentido de saber quantas pessoas já são positivas, mas da segurança para as pessoas  
50 voltarem ao trabalho, acho que a gente não tem nenhum teste e nem sabe como funciona a imunologia  
51 dessas pessoas exatamente pra saber se elas estão mais seguras para voltar ao trabalho. Acho que o  
52 parâmetro melhor que vamos ter será a diminuição do número de casos, diminuição do número de óbitos  
53 na cidade etc. Ele é uma ferramenta a mais de uma visão geral, de quantos já foram infectados e como  
54 estão caminhando, pretendemos repetir isso daqui um mês para ver a dinâmica dessa evolução, mas usar  
55 isso individualmente eu acho um pouco arriscado”. **Conselheiro Roberto do Nascimento Silva:** “Eu tenho  
56 algumas dúvidas porque esse caso relatado de COVID provavelmente é o que aconteceu aqui na Bioquímica,  
57 tínhamos uma aluna trabalhando num projeto de COVID e ela acabou tendo sintomas e o namorado dela  
58 que é residente no HC positivou por exame. Segundo as diretrizes do Governo, nós afastamos a aluna,  
59 suspendemos todas as atividades dela e comunicamos todas as pessoas que entraram em contato direta  
60 ou indiretamente com ela. Mas uma das diretrizes diz que o ambiente tem que ser desinfetado e eu gostaria  
61 de saber qual o procedimento que devemos adotar pois a empresa que faz a limpeza aqui é terceirizada e

1 não temos essa resposta. Um outro questionamento é que se temos algum protocolo específico para que  
2 se for detectado um caso, mesmo suspeito, pode ser encaminhado para o HC, no âmbito dos alunos,  
3 funcionários e docentes da Faculdade?” **Senhor Presidente:** “Quanto a desinfecção, não temos ainda  
4 orientação, a não ser uma limpeza terminal. Sobre o fluxo de atendimento, os funcionários devem ser  
5 atendidos no São Francisco e os alunos no SUS, exceto quem trabalha diretamente no HC, como os  
6 internos”. **Conselheiro Rodrigo Tocantins Calado de Saloma Rodrigues:** “Eu não sei dizer, mas isso é  
7 importante ver com o São Francisco, pois temos convênio com eles.” **Senhor Presidente:** “No Hospital das  
8 Clínicas, ele não chega para atendimento direto. Se tiver alguém suspeito, não adianta chegar ali no HC  
9 dizendo que quer fazer teste porque isso não é aberto”. **Conselheiro Rodrigo Tocantins Calado de**  
10 **Saloma Rodrigues:** “E no SAMSP são os profissionais do HC, são as pessoas da USP que trabalham no  
11 HC”. **Senhor Presidente:** “Sim, mas um aluno de pós-graduação do básico, por exemplo, que é isso que o  
12 Professor Roberto colocou, não tem acesso para fazer o exame direto”. **Conselheiro Rodrigo Tocantins**  
13 **Calado de Saloma Rodrigues:** “Se vocês quiserem organizar um fluxo da FMRP para fazer essa coleta, a  
14 gente pode organizar, eu precisaria combinar isso com o Professor Pazin e o Professor Maciel, em termos  
15 do número de testes isso não tem problema, o problema maior é o fluxo que precisamos organizar e isso eu  
16 preciso organizar com o Professor Pazin”. **Senhor Presidente:** “A Diretoria discutiu com HC a possibilidade  
17 de testes dos funcionários da FMRP não vinculados ao HC, e, devido a limitação da especificidade dos  
18 testes, pensamos ser pouco produtiva essa medida, pois as informações obtidas parecem não ter impacto  
19 real e estamos atentos a esta possibilidade e fazendo discussões técnicas a respeito”. **Conselheiro João**  
20 **Paulo Dias de Souza:** Em relação a limpeza e desinfecção trata-se da limpeza padrão, o vírus não sobrevive  
21 muito tempo em superfícies estéreis, existe um padrão de sobrevivência que é variável de acordo com o  
22 material mas a desinfecção com álcool a 70% é suficiente para eliminar o vírus e essa é a recomendação  
23 que temos feito para as nossas unidades de saúde, então é a limpeza geral e a limpeza em superfícies. Em  
24 relação a testagem dos funcionários, eu só queria lembrar que, de maneira geral a OMS não tem  
25 recomendado a realização de testes com o intuito de conferência de um certificado de imunidade, como o  
26 Professor Rodrigo falou, a gente não conhece o padrão imunológico e sorológico dessa doença, e aí vem essa  
27 questão epidemiológica: quando estamos trabalhando com uma condição de baixa prevalência, todo teste  
28 pode ter falso positivo e falso negativo, mas quando a prevalência é baixa, se fazemos uma testagem de  
29 massa, o valor do falso positivo é substancial e perigoso. Quando a pessoa pensa “já tive a doença e então  
30 posso relaxar” não sabemos se é um falso positivo e também não sabemos se aquele anticorpo que está  
31 testando positivo será capaz de conferir de fato uma imunidade. Uma reflexão de, como ela tem um custo,  
32 ficamos de pensar que investimento em EPI não seria mais conveniente, particularmente tenho a opinião  
33 que, a princípio, deveríamos onerar o São Francisco para fazer as testagens porque afinal de contas a USP  
34 paga por isso”. **Conselheiro Rodrigo Tocantins de Calado de Saloma Rodrigues:** “Mas eu não vejo antes  
35 de agosto ou setembro perspectiva, talvez o Professor João Paulo, como epidemiologista, tenha uma  
36 perspectiva melhor, mas eu não vejo antes de agosto ou setembro possibilidade de alguma normalidade”.  
37 **Senhor Presidente:** “Essa projeção é a projeção feita pela USP. Aulas eventualmente em setembro. Foi  
38 exatamente por isso que fizemos alguns alertas, as pessoas estão achando que no mês de junho estão  
39 retornando normalmente, isso está fora de cogitação, e já colocaria o mês de julho fora dessa perspectiva.  
40 Qualquer previsão dessa doença e os modelos todos nos levam a isso e por isso não queremos gerar falsas  
41 expectativas, acho importante termos ciência disso e acalmarmos o pessoal. Sei que os pesquisadores estão  
42 extremamente ansiosos em relação a isso, mas aguardemos e não programem retornos presenciais antes  
43 do final de julho. Com relação ao outro assunto complicado, infelizmente recebemos essa Resolução da  
44 USP, que é consequente de uma Lei Complementar, que foi aquela que suspendeu todas as dívidas e  
45 contratos e incluiu contratações, ela exceuou contratações na área de saúde apenas, e por isso vamos  
46 retirar da pauta de hoje na Congregação os cinco concursos de Professor Doutor que estavam em  
47 andamento e na fase de aceitação de inscrições e composição da Comissão Julgadora. Conversamos ontem  
48 com a nossa Procuradora Acadêmica tentando tirar dúvidas, mas estão proibidos qualquer tipo de concurso  
49 e ascensão na carreira, então Concursos de Professores Titular e Doutor estão suspensos até 31 de  
50 dezembro de 2021, a Livre-Docência é permitida, mas provavelmente o indivíduo fará a Livre-Docência mas  
51 não haverá a progressão na carreira, por essa lei não poderá haver incrementos de salários, então não serão  
52 incorporados isso. Quanto a Livre-Docências há detalhes do *modus faciendi* que iremos discutir na  
53 Congregação a tarde, quanto aos demais serão retirados de pauta porque todos os concurso da carreira  
54 docente foram suspensos. No computo geral, nós como FMRP estamos suspendendo esses quatro  
55 concursos que estão na pauta da Congregação de hoje (5 cargos), além disso temos um concurso de  
56 Professor Doutor da Divisão de Psicologia cujas inscrições já foram recebidas e também está suspenso e  
57 temos ainda dois cargos CEPID concedidos embora não temos ainda o número de claros/cargos, totalizando  
58 então oito cargos que ficam em *standy by* nesse momento, e queremos crer que esses dois últimos, ligados  
59 ao CEPID, serão mantidos depois”. **Conselheiro Paulo Louzada Junior:** “O fato dessas vagas estarem  
60 vinculadas a Faculdade de Medicina, principalmente às áreas clínicas, não poderia caracterizar a exceção  
61 das áreas de saúde, não seria pertinente? Não sei o que a Procuradora achou disso”. **Senhor Presidente:**

1 “Na realidade a Procuradora ainda estava analisando todas as repercussões da Lei 173 e eles estão  
2 analisando todas as possibilidades e novidades serão comunicadas. Sobre a progressão horizontal que eu  
3 não esclareci, ela está aberta, mas o prazo era até março do ano que vem e foi prorrogado para dezembro  
4 do ano que vem, ou seja, ela continua existindo mas não acontecerá antes de dezembro de 2021. Quanto a  
5 Livre-Docência a Congregação terá que optar pelo adiamento das provas ou pela realização das mesmas  
6 nos termos dos parágrafos 2º e 3º da Resolução 7955/2020, mas tanto nos Concursos de Livre-Docência  
7 como na Progressão Horizontal da carreira docente não haverá progressão até 31/12/2021. **Conselheiro**  
8 **Paulo Louzada Junior:** “Você poderia comentar também sobre aquela situação estranha sobre os dois  
9 concursos que tiveram e o Reitor não tinha assinado, tanto do Titular de Ciências da Saúde quanto da  
10 Livre-Docência da Cabeça e Pescoço”. **Senhor Presidente:** “Não comentei porque não temos respostas  
11 quanto a isso então não sabemos se vai se aplicar. A Assistente Acadêmica está fazendo uma lista de nossas  
12 situações e estamos no aguardo. Sobre prazos de inscrições para a Progressão Horizontal, peço para a  
13 Assistência Acadêmica fazer algumas ponderações segundo ofício que recebemos”. **Assistente Técnico**  
14 **Acadêmico Renata Aparecida Terra Cazarotti:** “No último comunicado que veio essa semana, eles falam  
15 que ainda vão encaminhar o cronograma, então não sei se alterarão datas de inscrição ou só as outras  
16 fases. Eu gostaria de complementar que na Resolução informa que está suspenso até 31 de dezembro de  
17 2021 a realização de concurso público de Doutor e Titular, então eu entendo que Professor Titular com as  
18 inscrições em andamento também não poderão ser realizados. Isso acontece porque Titular é provimento  
19 de cargo e a Livre-Docência é título. Muito embora normalmente somente os docentes da casa se inscrevem  
20 no concurso de Titular, nós podemos receber inscrições de pessoas externas, de outras Universidades”.  
21 **Conselheira Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia:** “Com relação ainda ao assunto anterior, o plano  
22 de retomada solicitado pela Reitoria foi um exercício bastante positivo. Não fizemos uma resposta genérica  
23 em nossos formulários; os laboratórios realmente trabalharam, colocando o número de pessoas de cada  
24 área específica. Achei isso muito bom porque desde o começo das restrições, no Departamento de  
25 Farmacologia temos um fluxo de setenta a oitenta pessoas, não simultaneamente, circulando no  
26 departamento. Em relação aos casos de COVID, o Professor Roberto mencionou que um era do  
27 Departamento de Bioquímica, mas tivemos outro, uma estudante que é bolsista TT3 Fapesp, que não estava  
28 frequentando o Prédio Central, mas frequenta o Hemocentro. Eu gostaria de saber se há um protocolo que  
29 deveríamos seguir para essas comunicações. Quando o Professor Roberto me avisou pelo WhatsApp do caso  
30 na Bioquímica, comecei a contactar algumas pessoas do meu departamento e soube desse outro caso da  
31 Bolsista TT3. Enviamos e-mail a todos os docentes solicitando que a Chefia seja comunicada sobre  
32 potenciais casos e solicitei ao Ramon que copiasse as chefias dos outros departamentos, inclusive a  
33 Diretoria. Entretanto, isto não é um protocolo formal, então considere como deveríamos tornar essas  
34 comunicações mais ágeis e oficiais? **Senhor Presidente:** “Professor João Paulo, você poderia dar uma  
35 informação técnica desse fluxo, de como você vê isso?” **Conselheiro João Paulo Dias de Souza:** “Acho  
36 que precisamos olhar especificamente nesse caso como melhor encaminhar, a não ser que vocês queiram  
37 gerar um fluxo geral a partir dessa colocação, mas talvez você pudesse me encaminhar a situação específica  
38 e aí detalharíamos”. **Senhor Presidente:** “Mas ela pergunta também além dessa situação específica se  
39 teríamos um fluxo de conduta, um protocolo, uma vez detectado um suspeito, um positivo, em termos de  
40 conduta para orientar os chefes nos locais”. **Conselheiro João Paulo Dias de Souza:** “Podemos criar um  
41 fluxo da Faculdade que possa orientar o encaminhamento para os outros serviços, porque assim, se eles  
42 forem ser atingidos na nossa rede SUS o fluxo já está mais ou menos estabelecido, a questão é se a pessoa  
43 terá direito ou não ao convênio do São Francisco e isso pode variar um pouco, aí precisamos trabalhar esse  
44 fluxo com o São Francisco, ou entra pelo SUS mesmo onde já temos esse fluxo estabelecido. Então se é  
45 identificado um caso novo, vai depender se ele é sintomático ou assintomático, o perfil sorológico poderá  
46 demandar a realização de um exame complementar ou confirmação. Podemos montar um fluxo grande e  
47 as pessoas vão se enxergar onde elas se enquadram, mas um ponto é a questão do São Francisco, só  
48 precisamos reforçar com eles essa porta aí”. **Senhor Presidente:** “Na realidade eu não tive nenhuma  
49 posição, quem deveria estabelecer acho que é o SESMT, ele deveria se manifestar sobre isso, se você está  
50 numa empresa qualquer eles já estão começando a fazer protocolo para seus funcionários e nós estamos  
51 numa escola de Medicina, ou seja, deveríamos ter mais preocupações em relação a isso, por isso que na  
52 semana passada nós desencadeamos a história dos cuidados preventivos, alertamos os chefes, agora vem  
53 uma segunda demanda que é a demanda de conduta diante disso e acho que quem deveria fazer isso na  
54 USP como um todo deveria ser o SESMT, então eu acho que cabe uma consulta ao SESMT para saber se  
55 há algum fluxo desenhado nisso e se não houver iremos falar com a superintendência de saúde da USP  
56 porque isso é uma responsabilidade da USP como empregador, concorda João? **Conselheiro João Paulo**  
57 **Dias de Souza:** “Concordo, eu acho que valeria a pena a gente alinhar com SESMT mas como você diz essa  
58 é uma questão do Campus”. **Senhor Presidente:** “Sim, porque qualquer coisa que fizermos serve de padrão  
59 para outras unidades do campus”. **Assistente Técnico Administrativo Mariana Martinez Pires:**  
60 “Concordo como o senhor, está certo”. **Senhor Presidente:** “Então vamos dar encaminhamento a essa  
61 consulta ao SESMT e ver se há algum tipo de posicionamento e futuramente passamos a todos”.

1 **Conselheiro João Paulo Dias de Souza:** “Em que pese a gente ser da saúde e estar olhando bem pra  
2 fora do Campus, por exemplo a gente não tem nenhuma relação com a UBAS do Campus então não sabemos  
3 como eles se organizaram em termos de atendimento para usuários, funcionários e alunos”. **Senhor**  
4 **Presidente:** “Então acho que isso é uma providência a mais, as coisas estão acontecendo, está intenso o  
5 número de atividades em relação a isso. Não mais havendo manifestações, passaremos para a Ordem do  
6 Dia”. De início, o senhor Presidente solicitou a inclusão de ordem do dia suplementar, que teve a anuência  
7 do colegiado. A ordem foi inserida ao final da Ordem do Dia, para discussão e votação. **ORDEM DO DIA –**  
8 **01. – COMISSÃO DE ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS: 1.1. Relatório de Atividades e Solicitação do**  
9 **Departamento de Medicina Social, para que o Professor Doutor Laércio Joel Franco possa renovar**  
10 **sua participação junto ao Programa de Professor Sênior. Parecer da Comissão de Atividades**  
11 **Universitárias. Senhor Presidente:** “Não havendo manifestações, está em votação”. Pelo painel eletrônico  
12 obtém-se o seguinte resultado: Sim: 16 (dezesesseis); Abstenções: 03 (três). Total de votantes: 19 (dezenove).  
13 **1.2. Relatório de Atividades e Solicitação do Departamento de Cirurgia e Anatomia, para que o**  
14 **Professor Doutor Marcus Castro Ferreira possa renovar sua participação junto ao Programa de**  
15 **Professor Sênior. Parecer da Comissão de Atividades Universitárias. Senhor Presidente:** “Não havendo  
16 manifestações, está em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 16 (dezesesseis);  
17 Abstenções: 04 (quatro). Total de votantes: 20 (vinte). **02 – PROJETO ACADÊMICO DOCENTE - 2.1. JOÃO**  
18 **PAULO GABRIEL CAMPOREZ,** Professor Doutor, MS-3, Departamento de Fisiologia. Parecer do relator  
19 Prof. Dr. Roberto do Nascimento Silva. **Senhor Presidente:** “Não havendo manifestações, está em votação”.  
20 Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 17 (dezesete); Abstenções: 03 (três). Total de  
21 votantes: 20 (vinte). A seguir, o Senhor Presidente sugeriu que os itens 3.1 a 3.5 fossem votados em bloco,  
22 o que teve concordância dos Conselheiros: 03. **PRORROGAÇÕES DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS -**  
23 **3.1. Homologação das providências tomadas ad referendum pela Diretoria. ANDREA DE CASSIA VERNIER**  
24 **ANTUNES CETLIN,** Professor Contratado III (Doutor), Ref. MS-3.1, com jornada de 12 horas semanais,  
25 lotado no Departamento de Clínica Médica, solicitação prorrogação de contrato até 31 de julho de 2021;  
26 **3.2. Homologação das providências tomadas ad referendum pela Diretoria. ANDREZA CORREA**  
27 **TEIXEIRA,** Professor Contratado III (Doutor), Ref. MS-3.1., com jornada de 12 horas semanais, lotado no  
28 Departamento de Clínica Médica, solicitação prorrogação de contrato até 31 de julho de 2021;  
29 **3.3. Homologação das providências tomadas ad referendum pela Diretoria. MARCELO BEZERRA DE**  
30 **MENEZES,** Professor Contratado III (Doutor), Ref. MS-3.1., com jornada de 12 horas semanais, lotado no  
31 Departamento de Clínica Médica, solicitação prorrogação de contrato até 31 de julho de 2021;  
32 **3.4. Homologação das providências tomadas ad referendum pela Diretoria. MIRELLE SAVEGNAGO**  
33 **MIALICH GRECCO,** Professor Contratado III (Doutor), Ref. MS-3.1., com jornada de 12 horas semanais,  
34 lotado no Departamento de Ciências da Saúde, solicitação prorrogação de contrato até 31 de julho de 2021  
35 e **3.5. Homologação das providências tomadas ad referendum pela Diretoria. VANESSA DACCACH**  
36 **MARQUES,** Professor Contratado III (Doutor), Ref. MS-3.1., com jornada de 12 horas semanais, lotado no  
37 Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento, solicitação prorrogação de contrato até 31  
38 de julho de 2021. **Senhor Presidente:** “Não havendo manifestações, está em votação”. Pelo painel  
39 eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 18 (dezoito); Abstenções: 02 (dois). Total de votantes: 20  
40 (vinte). Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente propôs que os itens 4.1 a 4.13 fossem  
41 votados em bloco, o que teve a anuência do colegiado: 04. **CREDENCIAMENTOS E RECREDECIAMENTOS**  
42 **NA COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO (CERT): 4.1. Homologação das providências**  
43 **tomadas ad referendum pela Diretoria. RENATO LUIZ GUERINO CUNHA,** Professor Doutor junto ao  
44 Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica. Parecer do Prof. Dr. Carlos Alberto  
45 Scrideli para o Conselho de Departamento; 4.2. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela  
46 Diretoria. **EDUARDO FERRIOLLI,** Professor Titular junto ao Departamento de Clínica Médica. Parecer do  
47 Prof. Dr. Marcelo Henrique Nogueira Barbosa para o Conselho de Departamento; 4.3. **DANIEL GUIMARÃES**  
48 **TIEZZI,** Professor Associado junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia. Parecer do Prof. Dr. Vitor  
49 Tumas para o Conselho de Departamento; 4.4. **MAURICIO SERRA RIBEIRO,** Professor Doutor junto ao  
50 Departamento de Cirurgia e Anatomia. Parecer do Prof. Dr. André Schmidt para o Conselho de  
51 Departamento; 4.5. **MARIA DE FATIMA GALLI SORITA TAZIMA,** Professora Doutora junto ao  
52 Departamento de Cirurgia e Anatomia. Parecer do Prof. Dr. Fernando Belíssimo Rodrigues para o Conselho  
53 de Departamento; 4.6. **MARCELO RIBERTO,** Professor Associado junto ao Departamento de Ortopedia e  
54 Anestesiologia. Parecer do Prof. Dr. Lourenço Sbragia Neto para o Conselho de Departamento;  
55 4.7. **RICARDO DE CARVALHO CAVALLI,** Professor Titular junto ao Departamento de Ginecologia e  
56 Obstetrícia. Parecer da Profa. Dra. Wilma Terezinha Anselmo Lima para o Conselho de Departamento;  
57 4.8. **MARCOS DE CARVALHO BORGES,** Professor Associado junto ao Departamento de Clínica Médica.  
58 Parecer do Prof. Dr. Lui Lamberti Pinto da Silva para o Conselho de Departamento; 4.9. **JULIO CESAR**  
59 **MORIGUTI,** Professor Associado junto ao Departamento de Clínica Médica. Parecer do Prof. Dr. Vitor  
60 Tumas para o Conselho de Departamento. 4.10. **EDGARD EDUARD ENGEL,** Professor Associado junto ao  
61 Departamento de Ortopedia e Anestesiologia. Parecer da Profa. Dra. Cristina Marta Del Ben para o Conselho

1 de Departamento. 4.11. **FABIANA CARDOSO PEREIRA VALERA**, Professora Associada junto ao  
2 Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Parecer do Prof. Dr.  
3 Persio Roxo Junior para o Conselho de Departamento. 4.12. **RODRIGO JORGE**, Professor Associado junto  
4 ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Parecer do Prof. Dr.  
5 Antonio Pazin Filho para o Conselho de Departamento. 4.13. **VALERIA PAULA SASSOLI**  
6 **FAZAN**, Professora Associada junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia. Parecer do Prof. Dr. Norberto  
7 Cysne Coimbra para o Conselho de Departamento. **Senhor Presidente:** “Não havendo manifestações, está  
8 em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 16 (dezesesseis); Abstenções: 04  
9 (quatro). Total de votantes: 20 (vinte). 05. **RELATÓRIOS DE ATIVIDADES REFERENTES A ESTÁGIOS DE**  
10 **EXPERIMENTAÇÃO:** 5.1. **FELIPE VILLELA GOMES**, Professor Doutor junto ao Departamento de  
11 Farmacologia, apresentação de seu Relatório Bial de Atividades. Parecer do Relator, Prof. Dr. Marcelo  
12 Damário Gomes pelo Conselho de Departamento. **Senhor Presidente:** “Não havendo manifestações, está  
13 em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 19 (dezenove); Abstenção: 01 (uma).  
14 Total de votantes: 20 (vinte). 5.2. **DANIELA CARLOS SARTORI**, Professora Doutora junto ao Departamento  
15 de Bioquímica e Imunologia, apresentação de seu Relatório Bial de Atividades. Parecer do Relator, Prof.  
16 Dr. Rita de Cassia de Aleixo Tostes Passaglia pelo Conselho de Departamento. **Senhor Presidente:** “Não  
17 havendo manifestações, está em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20  
18 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). 06. **SOLICITAÇÕES/PRORROGAÇÕES DE AFASTAMENTOS-**  
19 6.1. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **DIMAS TADEU COVAS**,  
20 Professor Titular, RDIDP, lotado no Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica,  
21 solicita prorrogação de seu afastamento pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, sem  
22 prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para continuar prestando serviços no Instituto  
23 Butantã da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde. **Senhor Presidente:**  
24 “Não havendo manifestações, está em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim:  
25 19 (dezenove); Abstenção: 01 (uma). Total de votantes: 20 (vinte). 07. **RELATÓRIO DE AFASTAMENTO -**  
26 7.1. **APARECIDA YULIE YAMAMOTO**, Médica, Superior, lotada no Departamento de Puericultura e  
27 Pediatria, pelo período de 17 a 24 de novembro de 2019, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens  
28 do cargo, referente a sua participação em reunião científica com pesquisadores envolvidos no estudo “Coorte  
29 internacional de crianças nascidas de mulheres infectadas pelo Zika Virus durante a gestação: estudo ZIP”,  
30 em Birmingham, Alabama, EUA. Parecer do relator Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos. **Senhor Presidente:**  
31 “Não havendo manifestações, está em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim:  
32 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). **PAUTA SUPLEMENTAR - 08. Solicitação de Afastamento - LUIZ**  
33 **CARLOS CONTI DE FREITAS**, Professor Associado, MS-5, lotado no Departamento de Oftalmologia,  
34 Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, pelo período de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete)  
35 dias a contar de 1º de julho de 2020 a 30 de setembro de 2021, sem prejuízo dos vencimentos e demais  
36 vantagens do cargo, para realização de pós-doutorado junto Universidade de Michigan, em Ann Arbor, EUA.  
37 Parecer do relator, Professor Doutor José Francisco Cândido dos Reis. **Conselheiro Paulo Louzada**  
38 **Junior:** “Uma dúvida, esses afastamentos podem ser feitos assim? Não seria ano a ano?” **Conselheiro**  
39 **Paulo Louzada Junior:** “Ele está pedindo 457 dias e não é por ano que se faz o pedido?” **Assistente Técnico**  
40 **Acadêmico Renata Aparecida Terra Cazarotti:** “Pode solicitar até dois anos, Professor Louzada”.  
41 **Conselheiro Paulo Louzada Junior:** “Então ele pode pedir dois anos e ser aprovado direto? Porque  
42 geralmente se faz um ano e pede mais um ano”. **Conselheira Fabiana Cardoso Pereira Valera:** “Isso  
43 acontece por conta da bolsa, quando as pessoas pedem bolsa por um ano e nesse caso é um afastamento  
44 sem bolsa e por um ano e três meses.” **Senhor Presidente:** “O pedido fica a critério, já tivemos situações  
45 que pediram dois anos e deram um para depois renovar, já tivemos situações que conferimos dois anos  
46 direto. Em geral, mais do que dois anos, como a Renata disse, não é permitido. Aqui como ele tem o  
47 vencimento por lá talvez ele não fez essa vinculação de um ano, o Departamento aprovou dessa maneira”.  
48 **Conselheiro Paulo Louzada Junior:** “É sem prejuízo de vencimento, não é isso?” **Senhor Presidente:** “É  
49 sem prejuízo”. **Conselheira Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia:** “Legalmente não há nada que  
50 impeça então”. **Assistente Técnico Acadêmica Renata Aparecida Terra Cazarotti:** “Na Resolução 7271  
51 fala que o período máximo são dois anos de afastamento mas podendo ser prorrogado por igual período,  
52 então ele pode ficar dois anos, pedindo prorrogação por mais dois ou por mais seis meses ou quatro meses  
53 se ele não terminar o trabalho”. **Conselheira Fabiana Cardoso Pereira Valera:** “Renata, esse ‘prorrogar  
54 por mais dois’ que aí ele teria que pedir sem vencimento ou ele teria que prorrogar por mais dois ainda com  
55 vencimentos?” **Assistente Técnico Acadêmico Renata Aparecida Terra Cazarotti:** “Pode ser com  
56 vencimentos, fala que o prazo de afastamento é limitado a dois anos consecutivos, prorrogável uma vez por  
57 igual período, exceto nas hipóteses dos incisos 11 e 14, que são incisos diferentes de pós-doc”. **Senhor**  
58 **Presidente:** “Sempre com a avaliação do Departamento e deste CTA”. **Assistente Acadêmico Renata**  
59 **Aparecida Terra Cazarotti:** “E também sempre com a apresentação de um relatório do período já  
60 usufruído”. **Conselheiro Rodrigo Tocantins de Calado de Saloma Rodrigues:** “Gostaria de colocar em  
61 perspectiva em relação ao que discutíamos no início e sobre as comunicações, o fato de que as contratações

1 estão suspensas até 31 de dezembro de 2021 e estamos abrindo mão de um docente com vencimentos  
2 apesar de todas as restrições que serão impostas à comunidade uspiana, aos docentes e ao trabalho como  
3 um todo. É claro que existem razões, que entendo nesse caso serem pessoais, mas existem razões científicas  
4 também que tem seu mérito científico, mas precisamos analisar cada um desses pedidos com muito  
5 cuidado, até dentro do que a gente pode solicitar para a universidade de contratações da saúde, acho que  
6 fica difícil qualificarmos nossa solicitação uma vez que estamos abrindo mão de vários docentes com  
7 vencimentos, é só uma reflexão mais do que uma posição a favor ou contrária”. **Senhor Presidente:** “Essa  
8 reflexão houve no último CTA, ao qual eu não estava presente, em relação ao afastamento da Bioquímica.  
9 Eu entendo perfeitamente a sua colocação, ela é pertinente, pela análise do departamento, ficou claro que  
10 dariam conta do serviço do Professor Luiz Carlos e não solicitariam nada adicional”. **Conselheira Fabiana**  
11 **Cardoso Pereira Valera:** “Estamos considerando muito a questão pessoal, a esposa está lá, não é falta de  
12 conhecimento de ninguém sobre isso, e enfim ele se viu numa situação pessoal muito complicada, e nós  
13 estamos abrindo mão nesse período para ver o desenrolar e ele acabou conseguindo esse estágio no exterior,  
14 é um estágio bem interessante para o Departamento, o projeto que ele vai executar lá é inédito. Então  
15 dentro de todas as situações ele ainda vai sair muito bem desse período de pós doc”. **Senhor Presidente:**  
16 “Na época, ainda como vice-diretor em exercício, eu tinha tido uma conversa com a Professora Fabiana  
17 sobre isso. Acho que nós, como empregadores, temos que olhar o lado humano de um colega nosso, e  
18 analisar o lado profissional, principalmente o potencial do retorno do Professor Luiz Carlos, já que é uma  
19 especialidade com poucos profissionais e o ideal é manter o professor em seu retorno”. **Conselheira**  
20 **Fabiana Cardoso Pereira Valera:** “Foi isso mesmo”. **Conselheiro Francisco José Cândido dos Reis:**  
21 “Toda a documentação está em ordem, mas independente disso eu gostaria de comentar uma aspecto, eu  
22 acho que essa atividade para você dispende um tempo no exterior é algo que contribui sobremaneira para  
23 a Instituição, mesmo que você vá sem um plano tão definido, na maioria das vezes se você vai para uma  
24 instituição de renome tem grandes ganhos e isso pode dar grandes contribuições para o departamento no  
25 futuro. A questão da substituição, quando eu era Presidente da Comissão de Graduação a gente tinha que  
26 lidar com a situação, isso é muito claro na normativa, desde que haja um docente substituto que tenha  
27 assumido a responsabilidade de cumprir as atividades do professor aqui, que é o caso, como está lá  
28 designado no parecer, eu acho que o colegiado não precisa se preocupar tanto com essa questão porque  
29 alguém assumiu a responsabilidade de fazer isso, e temos feito isso na instituição de forma bastante boa,  
30 eu acredito, porque as pessoas veem a importância disso e depois elas se propõem a trabalhar um pouco  
31 mais em algum momento para que um outro colega possa usufruir do benefício. Esse aspecto de passar  
32 um tempo no exterior e ter um tempo com essa experiência eu acho que é parte fundamental de nossa  
33 carreira e é um benefício de abrir mão de uma carreira em medicina privada, do ponto de vista financeiro  
34 não tem comparação, principalmente um especialista como o Luiz Carlos para ficar na Universidade. Eu  
35 sou plenamente favorável a aprovação visto que todas as normas legais estão cumpridas, ele atende toda a  
36 legislação, tem o parecer favorável do departamento, tem o docente substituto. A questão da bolsa era um  
37 pré-requisito antes, mas já tem mais ou menos uns três anos ela mudou, não é mais exigência da  
38 Universidade, o que acho que é bom pois as bolsas estão muito difíceis de serem conseguidas,  
39 principalmente para projetos clínicos. Então eu só queria defender a ida do Professor, eu fiz a avaliação e  
40 acho que há todo o mérito. **Conselheiro Klaus Hartmann Hartfelder:** ‘Eu queria dar um destaque para  
41 a Instituição e lembrar que a Universidade de Michigan é a universidade com qual temos uma parceria  
42 especial, que foi estabelecida há anos pela CRInt e que está indo muito bem. Então, o afastamento vai  
43 muito além de um contato pessoal”. **Conselheiro Rodrigo Tocantins Calado de Saloma Rodrigues:** “Eu  
44 sou muito favorável a esse afastamento na história da FMRP, é indiscutivelmente positivo em relação ao  
45 pós-doc, e mesmo em condições anormais eu seria favorável, só tenho alguns pontos, especialmente essa  
46 última questão a ter que cumprir o tempo igual na USP posteriormente a esse afastamento”. **Senhor**  
47 **Presidente:** “Isso é praxe, todo afastamento sem prejuízo de vencimentos é obrigatório”. **Conselheira**  
48 **Fabiana Cardoso Pereira Valera:** “E ele já está ciente disso pois já conversamos sobre isso no  
49 departamento” **Conselheira Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia:** “Mas o docente pode não cumprir  
50 o tempo e devolver o montante recebido; é uma outra opção também”. **Senhor Presidente:** “Não havendo  
51 manifestações, está em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 17 (dezesete);  
52 Abstenções: 03 (três). Total de votantes: 20 (vinte). A seguir, o senhor Presidente sugeriu que os itens 9 e  
53 10, que compunham a Ordem Suplementar, fossem votados em bloco, o que teve a anuência do colegiado:  
54 **09. Recredenciamento na Comissão Especial de Regime de Trabalho-CERT - FRANCISCO JOSÉ**  
55 **CÂNDIDO DOS REIS** - Professor Associado junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia. Parecer  
56 da Relatora, Profa. Dra. Heloisa Bettiol para o Conselho do Departamento; **10. Recredenciamento na**  
57 **Comissão Especial de Regime de Trabalho - CERT - ALESSANDRA CRISTINA MARCOLIN** - Professora  
58 Associada junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia. Parecer do Relator, Prof. Dr. Fábio Carmona  
59 para o Conselho do Departamento. **Senhor Presidente:** “Não havendo manifestações, está em votação”.  
60 Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 19 (dezenove); Abstenção: 01 (uma). Total de

- 1 votantes: 20 (vinte). Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente agradeceu a
- 2 presença de todos e deu por encerrada a reunião às 12h. Do que para constar, eu *R. Cazarotti*
- 3 Renata Ap. Terra Cazarotti, Assistente Técnico Acadêmico, lavrei esta Ata, que será examinada pelos
- 4 Senhores Conselheiros presentes a Sessão em que for discutida e aprovada e por mim assinada.